PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1709 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 4
Secretaria Municipal de Saúde 4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 487 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, THALITA RAYANE DOS SANTOS, matrícula 12963, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA do Gabinete do Prefeito, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 15 de setembro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 488 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 15 de setembro de 2023*, o Sr. GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO, matrícula nº 10093, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado(a) pela Portaria nº 292 de 11 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 15 de setembro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 489 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, *a pedido*, *a partir de 15 de setembro de 2023*, o Sr. ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR, do cargo em comissão de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nomeado(a) pela Portaria nº 133 de 01 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 15 de setembro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

CONTRATO Nº 205/ 2023

Autorizado no Processo Licitatório Nº 9286/2023.

TERMODE CONTRATO QUE ENTRE SICELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023.

CONTRATADA: EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.849.495/0001-41

VALOR: R$ 2.057.072,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 03/08/2023 e termo final em 02/02/2024, ou até que se ultime o processo licitatório.

Amparo, 03 de agosto de 2023

.....

CONTRATO N° 203/2023

Autorizado no Processo de Compra nº 8691/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA GABRIEL DE MATTOS AMANCIO 27692047855, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE ARTESANATO, VOLTADO AO ATENDIMENTO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CARACTERIZADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 8691/2023.

CONTRATADA: GABRIEL DE MATTOS AMANCIO

CNPJ Nº: 21.468.886/0001-72

VALOR: R$ 10.560,00

VIGÊNCIA: 12 meses, tendo como termo inicial o dia 01/08/2023 e término o dia 31/07/2024.

Amparo, 01 de agosto de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 9301/2022.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023, CELEBRADO EM 20/04/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE AMPARO/SP, COM FIM DE SUSPENDER O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

CONTRATADA: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 04.867.151/0001-00

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias de 30/08/2023 a 28/12/2024

Amparo, 30 de agosto de 2023.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** inscrita no **CNPJ Nº 65.817.900/0001-71**, para aquisição de medicamento solicitado em processo administrativo "AGOMELATINA 25MG", no valor total de R$ 1.713,04 (quatro mil duzentos e quarenta reais)**.**

Publique-se.

Amparo, 28 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso X, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para locação do imóvel sito na Rua Jofre Vieira da Rocha, n° 332, Jardim Santo Antônio, nesta cidade de Amparo-SP, para uso exclusivo da Unidade Municipal de Reabilitação, pelo período de 12 (doze) meses, em nome do **SANATÓRIO ISMAEL -** CNPJ sob o nº 43.464.031/0001-06, no valor total mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Publique-se.

Amparo, 29 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

CONTRATO N° 152/2023

Autorizado no Processo de Compra nº 7238/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA S.M. BONFANTI GONÇALVES - ME, ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE MINICURSO PREPARATÓRIO ONLINE, PÓS CURSO PRESENCIAL E ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, ESPECIALMENTE AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS AOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS AO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2024/2027), DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 7238/2023.

CONTRATADA: S.M. BONFANTI GONÇALVES - ME

CNPJ: 16.518.926/0001-03

VIGÊNCIA: 28/06/2023 a 31/12/2023.

VALOR: R$ 13.700,00

Amparo, 28 de junho de 2023.

CONTRATO N° 210/2023

Autorizado no Processo de Compra nº 9494/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA SUELI VIEIRA DA SILVA 32130594808, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESIGNADOS COMO OFICINA DA MEMÓRIA: OFICINA DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA VOLTADO A ATENDER IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60, DE AMBOS OS SEXOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 9494/2023.

CONTRATADA: SUELI VIEIRA DA SILVA 32130594808

CNPJ Nº: 30.604.493/0001-30

VALOR: R$ 16.320,00

VIGÊNCIA: 12 meses, com início na data de assinatura do contrato em dia 28/08/2023 e término o dia 27/08/2024.

Amparo, 28 de agosto de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 8511/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 121/2023 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para coleta, transporte e tratamento de líquido percolado (chorume) proveniente do Aterro Sanitário Regional de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 15 de setembro de 2023, às 09 horas, este Pregoeiro se reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações para a abertura da sessão pública deste pregão presencial para receber os envelopes de proposta e os documentos de habilitação das empresas interessadas: Alvorada Sistema Ambiental Eireli, CNPJ nº 06.353.329/0001-12, representada por Emerson Meneghini; R. Rocha Multi – Serviços Comércio e Locações Ltda, CNPJ nº 10.689.225/0001-50, representada por Roberto Rocha da Silva; HI – Service Desentupimento e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Eireli, CNPJ nº 18.172.658/0001-46, representada por Thiago Freitas Lemes; Delta Engenharia e Soluções Ltda, CNPJ nº 46.233.679/0001-60, representada por Ivando Mesquita Gomes da Silva; Francismara Vaz Rodrigues – Desentupidora, CNPJ nº 43.338.290/0001-90, representada por Francisco Pereira de Araújo; Trans-Zoião Terraplanagem e Transportes Ltda, CNPJ nº 05.724.262/0001-12, representada por Paulo Sergio de Lima; Forty Construções e Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.867.151/0001-00, representada por Marcio da Silva Gallo; Hidrelec Saneamento Ambiental Ltda, CNPJ nº 03.050.266/0001-37, representada por Daniel de Almeida; VKW Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 42.127.133/0001-73, representada por Wilson Domingos da Silva; Candeias Center Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 29.555.171/0001-69, representada por Peterson Gomes. Saliento que após a fase de credenciamento dos representantes, este pregoeiro não admitiu a proposta da empresa Candeias Center Comércio de Materiais de Construção Ltda, tendo em vista que o seu contrato social – apresentado nesta fase de credenciamento – não apresentou no seu rol de atividades a execução do objeto em licitação, tampouco, atividades similares ao escopo do certame. Ato contínuo, foram analisadas as propostas dos demais 09 (nove) proponentes e providenciada a classificação em conformidade com as diretrizes da Lei Federal Nº 10.520/02. Desta forma, as empresas R. Rocha Multi – Serviços Comércio e Locações Ltda, HI – Service Desentupimento e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Eireli, Delta Engenharia e Soluções Ltda e VKW Comércio e Serviços Eireli foram classificadas para a fase de lances. Senhor, ratifico que os representantes das empresas R. Rocha Multi – Serviços Comércio e Locações

Ltda, Delta Engenharia e Soluções Ltda e VKW Comércio e Serviços Eireli não compareceram a sala de licitações para a disputa de lances, por isso, foi considerado o declínio para estes, restando assim considerar a melhor oferta da empresa HI – Service Desentupimento e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Eireli. Ao aferir a documentação de habilitação da empresa Hi – Service, foi constado que a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários foi apresentada vencida, logo requerido por este pregoeiro, o representante providenciou de imediato nova via deste documento, vigente, regularizando assim esta pendência. As documentações de habilitação da empresa Hi – Service foram expostas à análise dos demais participantes que não levantaram objeções a análise que a considerou em conformidade com o edital e, portanto, habilitada. Sem mais a considerar e em que pense o fim dos trabalhos do procedimento licitatório, declaro a **ADJUDICAÇÃO** a favor da empresa **HI – Service Desentupimento e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Eireli**, CNPJ nº **18.172.658/0001-46**, com o menor preço por item no valor de R$ 200,00/m³ para registro de preço desta licitação. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 15 de setembro de 2023.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 8511/2023 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 121/2023 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para coleta, transporte e tratamento de líquido percolado (chorume) proveniente do Aterro Sanitário Regional de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do objeto em licitação a favor da empresa **HI – Service Desentupimento e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Eireli**, CNPJ nº **18.172.658/0001-46**, com o menor preço por item no valor de R$ 200,00/m³, perfazendo o valor total de R$ 500.0000,00 (quinhentos mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 15 de setembro de 2023.

Gilberto Moreira Piassa Filho.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso III do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa **EDUARDO MESSIAS DOS SANTOS AMARAL, CNPJ Nº 25.384.584/0001-77** especializada para apresentações teatrais da peça "JACINTO E BIZANTINA" em alusão ao dia do idoso, tendo como tema "Dia do Idoso: Violência Contra a Pessoa Idosa/Terceira Idade", no valor total de R$11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se

Amparo, 28 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO,** vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 48 da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), por meio deste Edital:

1) CONVOCAR os habitantes do município de Amparo, Estado de São Paulo, para participação da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL de ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS para a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do exercício de 2024, conforme especificado a seguir:

a. FORMATO: Audiência Pública Presencial com transmissão ao vivo a ser divulgado link próximo a data da audiência nos meios oficiais digitais da Prefeitura.

b. LOCAL: Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer, situado à Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo/SP.

c. HORÁRIO: início às 16:00 h

d. DATA: 27 de setembro de 2023

e. INFORMO à população, que os resultados da consulta pública digital para a elaboração da LOA 2024, realizada nos meses de julho e agosto de 2023, estão disponíveis, no endereço https://www.amparo.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/exercicio-2024-2.

f. INFORMO ainda, que o material de apoio para a audiência pública está disponível no site da Prefeitura, no endereço:

https://www.amparo.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/exercicio-2024-2.

Amparo, 15 de setembro de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 2282/2022 LOPES E LOPES PIZZARIA LTDA ME

Proc. 7314/2023 DIAS DISTRIBUIDORA LTDA
Proc. 10574-8/2020 PANIFICADORA ARCADAS LTDA ME
Proc. 182/2022 KARINA GOMES FETKULAS
Proc. 7965/2022 P H MACHADO & CIA LTDA ME
Proc. 738/2023 VITA SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA
Proc. 1687-7/2021 J DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI ME
Proc. 2936/2022 SCALARI ANGHINONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Proc. 717/2022 G.M. YACCUZI RESTAURANTES LTDA-ME

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 15 de setembro de 2023
Teresa Cristina Lugli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONVOCAÇÃO

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2023

Amparo, 06 de Setembro de 2023

O Conselho Municipal de Turismo de Amparo - COMTUR convoca todos os seus membros para a reunião ordinária que ocorrerá às 18h de 19 de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal "Prefeito Carlos Piffer" - Sala de Licitações - Avenida Bernardino de Campos, 705, - Centro, Amparo - SP, 13900-400

É impreterível a participação de todos os membros e de seus respectivos suplentes.

Sem mais para o momento, desde já elevo protestos de estima e consideração, estando disponível para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvana Meirielle Cardoso

Presidente do COMTUR

conselho municipal de turismo

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº 35/2023 (PRESENCIAL)	**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:** 22/08/2023 **DATA DA REALIZAÇÃO:** 05/09/2023 AS 09:30:00H	**PROCESSO ADM Nº** 003905/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. Após toda a celeridade processual, participaram da presente licitação as empresas: **FOCUS SOLUTIONS LTDA (CNPJ: 46.628.916/0001-91)** e **A. JOSE DE SOUZA ME (CNPJ: 18.516.452/0001-96).** Prontamente, após o encerramento da fase de lances, foi analisada pelo pregoeiro e equipe de apoio, a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" da empresa **A. JOSE DE SOUZA ME** tida como preliminar vencedora do certame, e autora do **MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL**, sendo esta considerada então como **INABILITADA**, em razão da não apresentação da documentação exigida no item 6.1.3 alínea "a" do edital. Em virtude do ocorrido, o pregoeiro decidiu por bem **CONVOCAR O AUTOR DO SEGUNDO MELHOR LANCE**, empresa **FOCUS SOLUTIONS LTDA** para confirmação de seu melhor lance, bem como para fins de proceder a análise de sua documentação de habilitação, sendo por sua vez, considerada como **HABILITADA** pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e assim apta a prosseguir no certame. Aos ritos finais da sessão pública, foi então aberta a palavra aos licitantes presentes, para fins de constar suas respectivas alegações/intenções acerca das decisões emanadas em sessão, quais foram devidamente registradas em ata, abrindo-se o **PRAZO LEGAL DE 03 (TRÊS) DIAS UTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, nos termos do inciso XVIII, art. 4º da lei 10.520/02. O pregoeiro e equipe de apoio, após todos os formalismos de praxe, então declararam a sessão como encerrada, agradecendo a presença de todos. À data de 06/09/2023, foi protocolado "in loco" respectivo **PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** pela empresa **A. JOSE DE SOUZA ME** e após juntado aos autos do processo licitatório em epigrafe, proveu-se comunicado através de meios eletrônicos (e-mail) aos demais interessados, bem como veiculada publicação no Diário Oficial do Município de Amparo/SP e inclusão no sitio eletrônico da autarquia, para eventual **PROTOCOLO DE CONTRARRAZÕES**, no mesmos termos e prazos do parágrafo anterior, franqueados os autos para vistas "in loco" na Divisão de Suprimentos. **TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL,** foi protocolado através de meios eletrônicos (e-mail, através de assinatura digital ICP-Brasil) as respectivas **CONTRARRAZÕES** pela empresa **FOCUS SOLUTIONS LTDA** e após, juntadas aos autos do processo licitatório em epigrafe Munido de toda a documentação recursal acima o **PREGOEIRO,** então **DEIXOU DE SE MANIFESTAR** e remeteu os autos à **AUTORIDADE SUPERIOR** para ciência, julgamento e decisão, onde como sendo a síntese do necessário, considerando parecer opinativo (fls. 233 à 236), decidiu em 11/09/2023 (fls. 237) pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, POR SER TEMPESTIVO**, e em seu mérito julga-lo como **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, determinando o prosseguimento do certame em tela, através da instrução dos demais atos burocráticos, visando sua conclusão e objetivo. Retornados os autos ao Pregoeiro, aquela mesma data de 11/09/2023, respectivamente às 16:58h **FOI DADO CONHECIMENTO DA DECISÃO À AMBAS AS EMPRESAS (RECORRENTE E RECORRIDA)** bem como veiculado extrato da decisão exarada pela autoridade superior no Diário Oficial do Município de Amparo/SP e inserido no sitio eletrônico da autarquia. Assim sendo o decidido, e não havendo quaisquer pendencias, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à empresa **FOCUS SOLUTIONS LTDA** conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO POR 06 MESES CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.	6/MÊS	SRV/MÊS	R$ 8.007,96	R$ 48.047,77

Valor total global adjudicado: **R$ 48.047,77** (quarenta e oito mil quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Amparo, 15 de setembro de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio, que **ACOLHO, E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante **FOCUS SOLUTIONS LTDA** (CNPJ: 46.628.916/0001-91) em seu valor total global, conforme segue: R$ 48.047,77 (quarenta e oito mil quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Observadas as cautelas legais, Amparo, 15 de setembro de 2023. **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO E DESPESA. PUBLIQUE-SE.**

Amparo, 15 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 43/2022

ADITAMENTO Nº 02

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – SAAE

CNPJ Nº: 18.975.589/0001-09

CONTRATADA: SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 43/2022 – 2ºADITAMENTO.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005898/2022.

PREGÃO Nº 33/2022 (ELETRONICO)

DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETO: 2º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 43/2022, CELEBRADO AOS 01/12/2022, COM INICIO EM 06/12/2022, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (PORTARIA), PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS" PARA FINS DE EFETUAR SUPRESSÃO QUANTITATIVA AO OBJETO, NO APORTE DE 1 (UM) POSTO DE CONTROLE DE ACESSO, ESTE CORRESPONDENTE À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA – ETA III, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TRES PONTES, NESTE MUNICIPIO DE AMPARO/SP, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005898/2022, VOLUME II.

DO PREÇO: O PRESENTE TERMO ADITIVO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 01/10/2023, COM O RESPECTIVO VALOR TOTAL GLOBAL SUPRIMIDO EM R$ 6.053,00 (SEIS MIL E CINQUENTA E TRES REAIS), REDUZINDO ASSIM O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 236.184,50 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$ 230.131,50 (DUZENTOS E TRINTA MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA ENTIDADE HIERÁRQUICA SUPERIOR, CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005898/2022, PELAS RAZÕES NELE CONTIDAS, EM ESPECIAL À DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA DE FLS. 492 À 510.

Amparo, 15 de setembro de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO

Gerente de Suprimentos

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 29/2022

ADITAMENTO Nº 04

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CNPJ Nº: 04.954.452/0001-63

CONTRATADA: POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 29/2022 – ADITAMENTO Nº 04.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2023.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001208/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PRAZO DE MAIS 110 (CENTO E DEZ) DIAS, A CONTAR DE 02/09/2023, E ENCERRANDO-SE EM 20/12/2023, PARA FINS DE EFETIVA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE DE MEMORANDO ENCARTADO NOS AUTOS.

OBJETO: 4º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 29/2022, CELEBRADO AOS 19/07/2022, COM INICIO EM 08/08/2022, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO E DE RECALQUE, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA PELO PERIODO DE MAIS 110 (CENTO E DEZ) DIAS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001208/2022, VOLUME II.

Amparo, 15 de setembro de 2023

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 17/2022

ADITAMENTO Nº 02

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CNPJ Nº: 03.299.563/0001-10

CONTRATADA: CENTURY CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 17/2022 – ADITAMENTO Nº 02

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001513/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2023

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O PRESENTE TERMO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PRAZO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DE 28/08/2023 E FINDANDO-SE PRELIMINARMENTE À DATA DE 25/11/2023, CONFORME JUSTIFICATIVA E DEMAIS DOCUMENTOS SUBSIDIÁRIOS ACOSTADOS AOS AUTOS.

OBJETO:2º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 17/2022, CELEBRADO AOS 28/04/2022, COM INICIO EM 02/05/2022, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRICO E SERVIÇOS EIRELI – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA CIVIL NAS ETA´S I, II E IV, INSTALAÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO NOS RESERVATÓRIOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PELO PERIODO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001513/2022, VOLUME II.

Amparo, 15 de setembro de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO
Gerente de Suprimentos

.....